

**CONSELHO ADMINISTRATIVO - GESTÃO 2022-2025/2026**

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 16/03/2022**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se, em primeira convocação, na sala de reuniões do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2022-2025/2026) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes **(I) dentre os indicados pelo Executivo Municipal**, os conselheiros **titulares** Edna Froidi Freitas (PMG), Marcelo Manoel da Silva (PMG), e Miguel Hakime (PMG). **(II) dentre os servidores eleitos**, os conselheiros **titulares** Valter de Souza Fontes (PMG), Thiago Loreto de Oliveira (PMG), Milton Augusto Diotti José (PMG), Wesley Brito Mariano (C.M.G.) e João Bruno Morato Souza (inativo). Dentre os **suplentes**, a conselheira Eliane da Fátima Zacarias Delfiol e Maria Rosana Caldeira Ferreira, substituindo o conselheiro Jerry Adriane Saraiva Souza (ausência justificada/reunião urgente local de trabalho) e a conselheira Verônica Soares Geraldi (ausência justificada/motivo: saúde). Ausências justificadas do conselheiro Ednilson Moreira (motivo: saúde) e da conselheira Marilene Aparecida Cadina (motivo: saúde), considerando que ambos os casos ocorreram nesta data, impossibilitou a convocação dos suplentes. Presente, a Presidente do IPREF, Marcela Bragança Zenati Barros, a Diretora do IPREF, Alessandra dos Santos Milagre Semensato e o contador autárquico Cristiano Augusto de Oliveira Leão. Com quórum suficiente, o Presidente do Conselho deu início à reunião com a seguinte pauta previamente informada: 1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 16/02/2022; 2. Apreciação e Deliberação do Balanço referente ao Exercício de 2021- IPREF; 3. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês janeiro de 2022 – IPREF 4. Apresentação e Deliberação do relatório elaborado pela comissão, referente sede própria do Instituto. **Item 1 da Pauta: Leitura e aprovação da atas da Assembleia Ordinária do dia 16/02/2022.** O Presidente do conselho informa que a minuta foi disponibilizada para prévio conhecimento dos conselheiros(as), e que não houve solicitações de alterações e pergunta se há alguma observação. Não havendo, a pauta é colocada em votação. A ata é aprovada por unanimidade. **Item 2 da Pauta: Apreciação e Deliberação do Balanço referente ao exercício de 2021 – IPREF.** Inicia-se a **apresentação e deliberação do balanço referente ao exercício de 2021** (em anexo) – a apresentação foi realizada pelo servidor Cristiano Augusto de Oliveira Leão, contador do Instituto. Iniciada a apresentação com a menção do estoque de caixa, liquidez, passivo circulante, passivo maior que o ativo. Conselheiro Wesley

indaga sobre o déficit tem que obrigatoriamente ser colocado no patrimônio líquido. Contador Cristiano informa que há obrigatoriedade da indicação do passivo no atuarial provisões matemáticas. Conselheiro Wesley solicita que a partir do balancete de fevereiro/22 haja indicação da razão. O presidente do conselho lê o parecer do conselho fiscal (anexo), **que aprova sem ressalvas o balanço referente ao exercício de 2021**, após, pergunta se há algum questionamento. Não havendo é colocado em votação. **Balanço referente ao exercício de 2021** é aprovado por unanimidade. **Item 3 da Pauta: Apreciação e Deliberação do Balancete do mês de janeiro de 2022 – IPREF.** Inicia-se a **apresentação e deliberação do balancete do mês de janeiro de 2022** (em anexo) – a apresentação foi realizada pelo servidor Cristiano Augusto de Oliveira Leão, contador do Instituto. Iniciada a apresentação referente à parte Saúde, onde não houve qualquer questionamento ou aparte dos conselheiros (as). Quando da apresentação no que se refere à parte Previdenciária, o conselheiro Thiago solicita maiores esclarecimentos quanto a taxa de administração. Contador Cristiano explica ser um valor percentual obtido através da folha de pagamento dos ativos, hoje está em 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento). Conselheiro Romano solicita que o processo referente à contratação e pagamento da empresa que fez o Censo recentemente para o IPREF. O presidente do A Presidente do IPREF irá colocar o processo para vistas do Conselheiro, bastando agendar dia e horário que melhor lhe convier. conselho lê o parecer do conselho fiscal (anexo), **que aprova sem ressalvas o Balancete do mês de janeiro de 2022 – IPREF**, após, pergunta se há algum questionamento. Não havendo é colocado em votação. **Balancete do mês de janeiro de 2022** é aprovado por unanimidade. **Item 4 da Pauta: Apresentação e Deliberação do relatório elaborado pela comissão, referente a sede do Instituto.** O Presidente inicia relatando que houve solicitação de vistas do processo pelo Conselheiro Valter Fontes na última assembleia e faz leitura do relatório produzido pelo conselheiro (cópia em anexo). Considerando que ao final do relatório a conclusão indica 3 (três) indagações que necessitam ser respondidas, há abertura da palavra para a Servidora Claudia Nunes que coordenou o grupo de trabalho. Após a resposta das dúvidas suscitadas, o Conselheiro Miguel indaga qual garantia que na pesquisa realizada com os servidores do IPREF as respostas não foram induzidas? O Conselheiro Valter que o critério do ouvir os servidores quando da elaboração do relatório foi importante, mas não é muito fidedigno que não pode expressar a vontade e interesse dos servidores (as), pelo formato da abordagem realizada (nome, código funcional, sim ou não em documento aberto), deveria ser assegurado o sigilo na opinião e a Portaria que constituiu o referido Grupo indica outro objeto. A servidora Claudia informa que em

nenhum momento os servidores foram induzidos ou coagidos a se manifestarem. Conselheiro João Bruno relatada que ouvir os servidores do IPREF não deve colocado como papel preponderante na discussão, no processo há outros fatores que atendem na aquisição da atual sede (valor de mercado, localização, condições da edificação). A Presidente Marcela informa que o prédio atual atende as necessidades dos segurados e servidores. Há necessidade de adequações físicas que não fará enquanto o imóvel estiver locado, pois acredita que seria um desperdício, para que haja modernização temos que investir em imóvel próprio e que com a digitalização de documentos implantada no início do ano, os segurados não precisarão mais se descolar até a sede do Instituto, e ainda, que o valor reservado para aquisição da sede própria não sai da conta do servidor (a) mas da conta custeio (taxa de administração). Conselheira Maria Rosana indaga porque não fazerem outras pesquisas. A servidora Claudia Nunes informa que foram feitos comparativos com outros prédios. Conselheiro Romano indaga se o atual prédio está a venda? Caso positivo o Instituto tem que procurar outra sede, consultou o valor venal do prédio está quase a metade do valor sugerido, e ainda, que precisaria haver consulta ao Departamento de Contratos e Locação da Secretaria de Governo. A Presidente Marcela menciona que não haverá aquisição pelo valor indicado, o que estamos pedindo é o aval ou não dos conselheiros, sendo positivo iremos adotar todas as medidas legais previstas na Lei de Licitações, e ainda, toda e qualquer decisão a ser tomada, iremos primeiramente reportar ao Conselho Administrativo para apreciação e deliberação. Conselheira Eliane que o prédio na região central do Município tem valor alto, que precisa ser avaliado localização, preço por metro quadrado, quantidade de pavimentos, acessibilidade e sugere consultar outros lugares. Conselheiro Valter menciona não se sentir a vontade para aprovar o relatório do grupo de trabalho, não concorda que aprovando o referido relatório o conselho avaliza a compra do atual prédio, que nada impede de outras avaliações e que o objetivo da Portaria que constituiu o grupo de trabalho não é aquisição ao atual prédio. Conselheira Edna indaga que há previsão de gastos para modernização do atual prédio. Presidente Marcela relata que antes de fazer orçamentos e layout, necessita ter a certeza que o prédio será adquirido e que aprovação do relatório somente indica que poderá iniciar o processo administrativo de licitação. Não havendo mais considerações por parte dos conselheiros, o Presidente do Conselho faz leitura da conclusão do relatório ofertado pelos membros do Grupo de Trabalho, constante às fls. 79 do Processo Administrativo nº 583/21-IPREF: *“Feitas as considerações que julgamos cabíveis e pertinentes, ressaltamos que este grupo de trabalho tem caráter técnico opinativo, sendo assim, tendo em vista os termos das*

Portarias nº 127 e 130/2020 e pelo objetivo específico, submetemos a essa Presidência e ao Conselho opinando favoravelmente a aquisição do atual prédio do IPREF como sede própria. É o parecer, salvo melhor juízo. Claudia de França Nunes – Coordenadora.” Iniciada a votação, votaram Não: Wesley, Valter, Thiago e Eliane; votaram SIM: Marcelo, Edna, Milton, João Bruno, Maria Rosana e Miguel. **Aprovado** o relatório ofertado pelo Grupo de Trabalho. O Presidente do Conselho alerta a Presidente do IPREF que a aprovação de hoje não exclui que todas as fases até aquisição da sede não devam ser reportadas ao Conselheiro Administrativo. Nada mais tendo sido colocado, o Sr. Presidente do Conselho dá por encerrada a assembleia às 10h40 e, para constar, eu \_\_\_\_\_, Milton Augusto Diotti José, presidente do conselho administrativo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

\*\*\*\*\*

Conselheiros Titulares	Assinatura
Edna Froidi Freitas	
Ednilson Moreira	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Jerry Adriane Saraiva Souza	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
João Bruno Morato Souza	
Marcelo Manoel da Silva	
Marilene Aparecida Cadina	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Miguel Hakime	
Milton Augusto Diotti José	
Thiago Loreto de Oliveira	
Valter de Souza Fontes	
Verônica Soares Geraldi	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Wesley Brito Mariano	

Conselheiros Suplentes	Assinatura
Eliane de Fátima Zacarias Delfiol	
Maria Rosana Caldeira Ferreira	

Rogério Tadeu Barbosa Romano	
------------------------------	--

<b>IPREF</b>	<b>Assinatura</b>
Alessandra dos S. Milagre Semensato	
Cristiano Augusto de Oliveira Leão	
Marcela Bragança Zenati Barros	